

VII Seminário FESPSP - “Na encruzilhada da democracia: Instituições e Informação em tempos de mudança”.

24 a 28 de setembro de 2018

GT 02: Trabalho e trabalhadores

O movimento sindical brasileiro nos anos 2000: uma análise do recente revigoração do sindicalismo e suas contradições

Paulo Soares Correia¹
(PPGCS-UNIFESP)

O presente trabalho se propõe a analisar o revigoração do sindicalismo brasileiro nos anos 2000 e suas contradições. Por revigoração, entende-se o processo que levou o sindicalismo a se recuperar do impacto da década neoliberal dos anos 90. A partir dos anos 2000, com a combinação de fatores políticos e econômicos favoráveis, recuperou-se a atividade grevista; as campanhas salariais foram em geral bem-sucedidas; aumentou a importância institucional dos sindicatos, sobretudo das centrais sindicais. Mas todo esse processo foi acompanhado de aspectos contraditórios. Houve distanciamento dos trabalhadores em relação aos sindicatos, expresso tanto pela queda da taxa de sindicalização, como pela dificuldade em mobilizar o conjunto da classe trabalhadora; e ausência de mudanças estruturais que pudessem fortalecer os sindicatos e os trabalhadores. Partimos da hipótese que o processo de revigoração dos anos 2000 encobriu dificuldades e limites do sindicalismo, que já se faziam presentes nos anos 90. Com a mudança da conjuntura política e econômica a partir do golpe de 2016, essas dificuldades e limites ficaram mais evidentes.

Palavras-chave: Sindicalismo; Crise; Revigoração; Mobilização; Reformas neoliberais.

¹ Mestrando em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bacharel Interdisciplinar em Ciências do Trabalho pela Escola Dieese de Ciências do Trabalho e bacharel em Sociologia e Política pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP). E-mail: paulinhoquimi@yahoo.com.br

Introdução²

Ao analisar a dinâmica sindical brasileira, na primeira década dos anos 2000, percebe-se certo vigor no movimento. A esse respeito, Cardoso (2015, p.493) apontou que: “o número de sindicatos não para de crescer, que as greves são em geral bem sucedidas, que a negociação coletiva tem conseguido manter o poder de compra dos salários e mesmo assegurar ganhos reais”.

No que se refere às negociações coletivas, de acordo com Linhares (2015):

Em relação aos rendimentos do trabalho, a série do Sistema de Acompanhamento de Salários (SAS-DIEESE) mostra que, após 2004, boa parte das negociações que compõem este painel (que envolve a esfera privada e as empresas estatais) passava a fechar reajustes acima da inflação, ou seja, apresentando ganhos reais. (LINHARES, 2015, p.107)

Os indicadores do mercado de trabalho também mostram um período de crescimento. Ruy Braga, no artigo *A formação do precariado pós-fordista no Brasil*, explica que:

[...] houve uma intensa reformalização do mercado de trabalho durante a década passada que, somada a um crescimento econômico da ordem de 4,1% ao ano, redundou em uma incorporação anual de aproximadamente 2,1 milhões de novos trabalhadores ao mercado formal. (BRAGA, 2014, p.390)

Segundo o autor, entre 2004 e 2010, a participação relativa dos salários na renda nacional aumentou 10%, ao passo que os rendimentos oriundos da propriedade decresceram cerca de 13% no mesmo período.

Ruy Braga argumenta, entretanto, que, dos 2,1 milhões de postos de trabalho criados todo ano, cerca de 2 milhões remuneram o trabalho em até 1,5 salário mínimo; em outras palavras, o crescimento econômico da década passada apoiou-se sobre o trabalho barato.

² O presente trabalho encontra-se em desenvolvimento no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), assim o que será apresentado são apenas algumas impressões iniciais.

O que podemos ver até aqui é um período de vigor do movimento sindical, que trouxe ganhos para os trabalhadores. Armando Boito e Paula Marcelino, em artigo de 2010, *O sindicalismo deixou a crise para trás? Um novo ciclo de greves na década de 2000*, analisam o que eles chamam de “um novo ciclo de greves” e afirmam que a atividade sindical no Brasil nos anos 2000 é um indicador muito forte do equívoco da tese do declínio histórico do sindicalismo e concluem que as alterações no contexto político, econômico e ideológico nos anos 2000 proporcionaram a recuperação da atividade sindical.

Se a ação do sindicalismo brasileiro nos anos 2000, segundo Boito e Marcelino, pode ser a comprovação do equívoco da tese de declínio histórico do sindicalismo, o mesmo pode ser dito sobre a crise do sindicalismo? Em outras palavras, a partir dos anos 2000 o sindicalismo brasileiro deixou para trás a crise que se abateu sobre o movimento nos anos 90?

O cenário político e econômico que fora base para o revigoramento sindical da primeira década dos anos 2000 se alterou profundamente, sobretudo a partir de 2014. O número de desempregados cresceu; as negociações salariais ficaram mais difíceis; em março de 2017, foi aprovada e sancionada pelo governo federal a lei 13.429³, ampliando o contrato temporário para 9 meses e permitindo a terceirização de forma irrestrita; em novembro do mesmo ano a reforma trabalhista entrou em vigor, através da Lei 13.467/2017⁴, cujo conteúdo representa um duro golpe aos direitos dos trabalhadores e um flagrante ataque aos sindicatos; a reforma da previdência, embora adiada, ainda está no horizonte, para ser retomada a qualquer tempo.

Como podemos notar existem dois cenários opostos nos anos 2000. Grosso modo a primeira década foi marcada por um processo de revigoramento do sindicalismo e a segunda década, ainda em curso, pode ser caracterizado por um processo de retrocessos ao movimento de conquistas da década anterior. O contexto econômico influencia a luta dos trabalhadores, mas acreditamos que não é

3 Para mais detalhes, ver Nota Técnica do Dieese, nº 175 de abril de 2017, *Impactos da Lei 13.429/2017 (antigo PL 4.302/1998) para os trabalhadores Contrato de trabalho temporário e terceirização*. Disponível em:

<https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec175TerceirizacaoTrabalhoTemporario.pdf>

4 Para mais informações, ver Nota Técnica do Dieese, nº 178 de maio de 2017, *A Reforma Trabalhista e os impactos para as relações de trabalho no Brasil*. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec178reformaTrabalhista.html>

algo inexoravelmente determinante.

Por isso, consideramos necessário colocar a seguinte questão: por que, no momento de revigoração do sindicalismo na primeira década dos anos 2000, não foi possível conquistar a pauta histórica da classe trabalhadora, a redução da jornada de trabalho, sem redução nos salários? Por que não se avançou em pautas estruturais de reversão do caráter flexível do mercado de trabalho Brasil, com o fim da rotatividade nas empresas e outras medidas protetivas?

Um das possíveis explicações para o problema está na formulação dos autores (ANTUNES e SILVA, 2015), que, a partir da análise das trajetórias das duas principais centrais sindicais do país, CUT e Força Sindical, argumentam que ambas as organizações acomodaram-se muito bem nos aparatos burocráticos-ministeriais dos governos do PT, pautadas pelo ideário e pela pragmática da negociação e de defesa da cidadania, forjando-se o que os autores provocativamente denominaram de *sindicalismo negocial de estado*.

Essa formulação *sindicalismo negocial de estado* nos dão pistas para entender o fenômeno, mas é insuficiente, pois uma característica das greves do período é de greves ofensivas, isto é, greves em buscas de conquistas, sobretudo salariais, em outras palavras, o movimento sindical recorreu ao conflito, como estratégia para ver atendidas as reivindicações dos trabalhadores.

O revigoração do sindicalismo se deu com aspectos contraditórios. A nossa hipótese é que o recente período de revigoração do sindicalismo encobriu as dificuldades e os limites da atuação sindical, que já se faziam presentes na chamada “crise do sindicalismo” dos anos 90. O agravamento da crise econômica, juntamente com a mudança do cenário político, após o golpe institucional de 2016, fizeram com que essas dificuldades e limites ficassem mais evidentes.

Segundo Cardoso (2015), existe a dificuldade na construção de solidariedade e identidade de categoria ou classe. Vale a pena ressaltar que essa dificuldade já estava presente nos anos 90, década que os pesquisadores caracterizaram como de crise do sindicalismo.

Passemos aos apontamentos iniciais do revigoração do sindicalismo e suas contradições.

Os anos 2000 e o revigoramento do sindicalismo brasileiro

A vitória de Luiz Inácio Lula da Silva na eleição presidencial de 2002 e a retomada do crescimento econômico, a partir de 2003, com o *boom* internacional de *commodities* fizeram desaparecer o cenário político e econômico dos anos 90, que havia jogado os sindicatos na defensiva.

Segundo Baltar (2014), o número de pessoas ocupadas passou a crescer mais rapidamente, destacando-se a elevada intensidade da ampliação das que têm emprego com contrato formalizado segundo a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ou o Estatuto do Servidor Público. O desemprego aberto chegou a atingir 13,3% das pessoas envolvidas no mercado de trabalho em 2004, mas diminuiu, desde então, e alcançou 8,7% dessas pessoas em 2012.

O crescimento do emprego formal, especialmente a partir de 2003, foi proporcionado por um quadro de economia mundial favorável ao desempenho da economia brasileira. Além disso, Baltar (2014) elenca outros fatores para o crescimento do emprego formal: 1) o forte aumento da despesa social pública em relação ao PIB, atingindo as áreas de educação, habitação, saneamento, saúde, previdência social, assistência social, trabalho e renda; 2) a recuperação no atendimento da demanda doméstica de crédito; 3) crescente superávit de comércio com outros países; 4) simplificação e desoneração de impostos e contribuições das micro e pequenas empresas; 5) atuação do Ministério do Trabalho na fiscalização dos contratos de trabalho: o “número de trabalhadores formalizados por ações de fiscalização, que oscilou em torno de 275 mil de 1996 a 1999, aumentou para o patamar de 720 mil em 2004 – 2007”. (BALTAR, 2014, p. 102)

[...] algumas das tendências da ocupação que predominaram na década de 1990 foram invertidas: o desemprego diminuiu, o emprego formal passou a aumentar com relativa intensidade e as ocupações que não são empregos formalizados perderam ímpeto, embora não chegassem a diminuir. (BALTAR, 2014, p. 111)

E tudo isso, diga-se de passagem, sem a flexibilização da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Pochmann (2012) argumenta que, na virada para o século XXI, o Brasil

conviveu com significativas transformações. De 1995 a 2004, a renda do trabalho perdeu 9% de seu peso relativo na renda nacional, ao passo que a renda da propriedade cresceu 12,3%. Entre 2004 a 2010, o peso dos salários subiu 10,3% e o da renda da propriedade decresceu 12,8%. Ainda segundo Pochmann (2012, p. 11), o “adicional de ocupados na base da pirâmide social reforçou o contingente da classe trabalhadora, equivocadamente identificada como uma nova classe média”.

A conjuntura dos anos 2000 fez diminuir um importante componente inibidor da luta dos trabalhadores, o desemprego, propiciando uma retomada da ação sindical.

Para Galvão (2014), o sindicalismo brasileiro tem ocupado um lugar importante no debate político e acadêmico, desde a ascensão do Partido dos Trabalhadores (PT) ao governo federal. O debate envolve questões como a capacidade de influência sindical no processo decisório, a conflituosidade e as formas de lutas, os resultados obtidos por intermédio das greves e negociações coletivas.

Krein (2013) explica que o início do governo Lula, dentro do contexto de crise econômica, foi em muitos aspectos conservador, especialmente na política econômica e na agenda de debates no Poder Legislativo.

[...] a agenda no Legislativo continuava muito conservadora, tais como na viabilização de uma reforma na previdência social do setor público e na defesa de alterações micro-econômicas para enfrentar a questão da taxa de juros e do desenvolvimento do país, tais como o privilegiamento do pagamento das dívidas do mercado financeiro em caso de falência da empresa, o crédito consignado etc. Em outros termos, o primeiro momento do governo Lula foi da posse até a crise política de 2005 (acusação de corrupção), foi marcado por algumas iniciativas sociais, mas como uma política econômica conservadora. (KREIN, 2013, p. 8)

Esse início conservador do governo Lula provocou rupturas com o campo, minoritário mais à esquerda, do PT e da CUT. A partir da expulsão de três deputados federais e uma senadora, que votaram contra a reforma da previdência do setor público, desobedecendo a orientação do partido, surge o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL); No interior da CUT, o Movimento por uma Tendência Socialista (MTS), dirigido pelo Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (PSTU), e a Frente de Esquerda Sindical (FES), vão organizar, respectivamente, a Coordenação

Nacional de Lutas (Conlutas) e a Intersindical.

Mas, a partir de 2004, o país começa a crescer. A média de crescimento é de 4,5% entre 2004 e 2010. Houve um forte processo de reformalização do trabalho, expressiva queda do desemprego e a recuperação dos rendimentos do trabalho.

O movimento sindical, nos anos 2000, lentamente começa a se recuperar do trauma que significaram os anos 90. A atividade grevista retoma um novo fôlego, aumenta-se o número absoluto de sindicalizados e as campanhas salariais, em sua maioria, fecham com percentuais de reajustes acima da inflação.

Como podemos perceber, o início dos anos 2000 marca uma retomada da ação sindical no sentido de trazer conquistas imediatas para os trabalhadores.

As campanhas salariais, em sua maioria absoluta, fecharam com reajustes acima da inflação. Entre 1996 a 2003, apenas 38,6% das negociações ficaram acima da inflação na média anual. Já entre 2004 e 2014, em média, 82% das negociações encerraram com ganhos acima do INPC.

Andréia Galvão afirma que:

a redução do desemprego, o aumento do salário mínimo, os aumentos salariais acima da inflação e os acordos coletivos com cláusulas favoráveis aos trabalhadores permitem apontar certa melhoria na situação material dos trabalhadores sob os governos petistas, que teria repercutido positivamente sobre suas condições de luta. (GALVÃO, 2014, p.103)

Armando Boito e Paula Marcelino (2010), analisando os registros de greves entre 2004 e 2008 vão sugerir que essa recuperação da luta sindical pode ser tomada como um indicador da vitalidade do sindicalismo como movimento social e um indicador muito forte do equívoco da tese do declínio histórico do sindicalismo.

Há uma recuperação da atividade grevista, que é inferior aos patamares dos anos 90, mas de qualidade diferente. No início dos anos 2000, os trabalhadores não estão fazendo greves para impedir a retirada de direitos e sim para ampliá-los.

Como procuramos demonstrar, no início dos anos 2000 há um revigoramento do movimento sindical brasileiro, em comparação com a década de 1990. Mas a expressão “revigoramento”, empregada aqui, não deve ser confundida com “revitalização sindical”.

A revitalização sindical tratada por Galvão (2014) e Krein e Dias (2017) é mais amplo do que a melhora de certo indicadores envolvendo o sindicalismo.

Os autores Krein e Dias (2017) explicam que foram os sindicatos dos países avançados os primeiros a sofrer o impacto da viragem neoliberal e, conseqüentemente, será nestes países que se desenvolveram, inicialmente, os debates sobre revitalização sindical.

Os autores tratam da experiência estadunidense como paradigmática.

É neste contexto que se desenvolvem debates sobre a renovação e revitalização sindical que, marcados por uma pluralidade de visões e orientações teóricas, sugerem uma nova estratégia de ação que expandia o sindicalismo para fora do seu campo tradicional de atuação, isto é, relações de produção e escala nacional. A orientação de alargamento do campo de intervenção, enfatiza a necessidade de os sindicatos procurarem organizar os trabalhadores excluídos dos tradicionais fóruns das relações industriais, promovendo alianças com outras organizações, procurando organizar e representar novos membros e novos interesses que ultrapassassem os tradicionais temas da negociação coletiva. (KREIN e DIAS, 2017, p. 3)

Segundo Galvão (2014), ao se observar a mudança na forma e estratégia de ação de alguns sindicatos nos EUA nos anos 1980, levou-se à formulação do conceito de *sindicalismo de movimento social*.

Mas a autora explica que o conceito de sindicalismo de movimento social passou a ser questionado pelo conceito de sindicalismo político radical, a partir da experiência do setor ferroviário francês e britânico, entre o final do século XX e primeira década do século XXI. Trata-se de um sindicalismo altamente militante e politizado, que se caracteriza pela mobilização dos trabalhadores através da greve e por uma forte oposição ideológica de esquerda aos empregadores e ao governo.

A noção de sindicalismo político radical, para Galvão, remete à questão da ideologia e das diferentes estratégias de ação política que caracterizam as concepções e práticas sindicais. Já a noção de sindicalismo de movimento social enfatiza a inovação organizacional.

Como vimos anteriormente, na experiência recente do sindicalismo brasileiro, notamos o surgimento de duas centrais sindicais que podemos caracterizar como sindicalismo político radical, no que se refere ao aspecto ideológico de esquerda: a Conlutas e a Intersindical⁵. Porém, são organizações

5 A Coordenação Nacional de Lutas, fundada oficialmente em 2006 e em 2010 passou a se chamar Central Sindical e Popular – Conlutas (CSP-Conlutas), após uma tentativa fracassa de unificação com a Intersindical. A Intersindical foi organizada em 2006, inicialmente como um

minoritárias, que, de acordo com Galvão (2014, p. 114), não conseguiram preencher o vazio deixado pelo sindicalismo de parceria e enfrentam dificuldades para organizar e mobilizar os trabalhadores.

As dificuldades dos setores minoritários de esquerda, já se faziam presentes nos anos 90. Segundo Boito Jr. (1999), essas correntes sempre tiveram dois tipos de dificuldades: de um lado, não controlam os sindicatos mais poderosos e, por outro, encontram dificuldades para se unirem. O exemplo mais recente foi o fracasso do Congresso da Classe Trabalhadora (Conclat), que ocorreu na cidade de Santos, em 2010, que tinha por objetivo unificar a Conlutas e a Intersindical⁶.

Assim, o que houve no início dos anos 2000 no Brasil foi um processo de revigoração, melhora dos indicadores e retomada da ação sindical, mas não temos condições de afirmar que houve revitalização do sindicalismo, ou seja, mudança organizativa, busca de representação de novos setores, mudança de estratégia, de concepção e de prática sindical.

E o que é pior, segundo Krein (2013, P. 10):

[...] o sindicalismo, especialmente depois de 2004, consegue obter algumas conquistas e inclusive aumentar o número de associados em termos absolutos e não relativos, dado o forte crescimento do mercado de trabalho. Por outro lado, não consegue recuperar a sua capacidade de vocalizar as questões gerais dos trabalhadores na sociedade nem assumir um protagonismo na inclusão de uma pauta vinculada com as suas reivindicações históricas.

Para Krein e Dias (2017, p.1), o sindicalismo está numa encruzilhada entre o “avanço e fortalecimento da sua pauta corporativa e a necessidade de (re) construir um protagonismo social mais amplo, incorporando as novas demandas colocadas e se aproximando das novas formas de mobilização social”.

O sindicalismo se movimentou sobre uma dinâmica contraditória: ganhos reais para as categorias e perda do protagonismo político. Agora trataremos das contradições.

movimento de unificação dos sindicatos que estavam filiados a CUT e não concordavam com as ações da central e outros sindicatos que já haviam se desfilado da central, em 2014 ocorre o congresso de oficialização da Intersindical como central sindical, passando a se denominar de Intersindical - Central da Classe Trabalhadora.

6 Para mais detalhes, ver nota da Intersindical sobre o Conclat. Disponível em: <http://psol50sp.org.br/blog/2010/06/08/veja-a-nota-da-intersindical-sobre-o-conclat-dos-dias-5-e-6-de-junho-de-2010-em-santos/>

As contradições do revigoramento do sindicalismo brasileiro

Galvão (2014) argumenta que a chegada do PT ao poder provocou impactos significativos sobre as concepções e práticas sindicais, motivando a participação do sindicalismo nas instâncias governamentais.

Acreditamos que o impacto da participação do sindicalismo nas instâncias governamentais é o resultado em certa medida da tendência que já estava presente nos anos 90, conforme chamam atenção os autores Silva, Costa e Oliveira (2017):

[...] as duas principais entidades que se engajaram em práticas de negociação tripartite na câmara setorial (SMABC e CUT), também tiveram um papel importante nos anos seguintes quando o diálogo social entrou em cena para construir consensos de sindicatos de trabalhadores e de entidades patronais acerca do desenvolvimento econômico e mudanças na legislação sindical e trabalhista no âmbito do poder executivo. (SILVA, COSTA e OLIVEIRA, 2017, p. 24)

Mas com a eleição de Lula, uma liderança oriunda do movimento operário, essa tendência aprofunda-se e muda de qualidade. Os dirigentes sindicais não terão apenas espaços de interlocução com o governo, mas, em muitos casos, serão os interlocutores do governo, pois vão ocupar diversos cargos no Executivo. Sem contar os sindicalistas eleitos para mandatos no Legislativo, que farão parte da base de sustentação do governo.

As interpretações sobre esse deslocamento do sindicalismo são controversas, Galvão (2014) explica que alguns autores destacam a ampliação do espaço político dos sindicatos; outros tratam da perda de protagonismo político; e outros da cooptação do movimento sindical pelo governo.

Concordamos com a visão do autor Adalberto Moreira Cardoso (2014 ; 2015), para quem o projeto político, que uniu CUT e PT, chegou ao poder em 2003, não havendo por que se falar em cooptação:

Considera-se um equívoco, portanto, que se trate como cooptação ou crise do sindicalismo uma história de sucesso de um projeto político. Pode não se gostar dele, pode-se criticá-lo como capitulação ou conservadorismo, como “traição” às esquerdas ou mesmo aos trabalhadores, mas essa crítica não leva em conta o fato de que a utopia brasileira, a utopia real, vivida por gerações sucessivas, foi e segue sendo a utopia do trabalho assalariado regulado pelo Estado, veículo de precária segurança ontológica e frágil segurança

socioeconômica, mas ainda assim melhor do que as alternativas disponíveis. Lula foi a encarnação dessa utopia, prevista num velho discurso de Getúlio Vargas, proferido em 1954, no qual dizia: “hoje vocês [trabalhadores] estão com o governo. Amanhã vocês serão o governo”. Esse projeto cumpriu, finalmente, a utopia varguista da gestão do capitalismo pelos trabalhadores, mesmo que isso não se faça, como aliás queria Vargas, para os trabalhadores, mas sim para criar condições favoráveis à acumulação, dando à ordem burguesa trilhos menos turbulentos sobre os quais prosperar. (CARDOSO, 2014, p.25)

O custo da concretização da “utopia do trabalho assalariado regulado pelo Estado”, nos termos de Cardoso, foi o enfraquecimento do movimento sindical como ator político, capaz de dar voz ao conjunto das demandas dos trabalhadores, consequência que ficou mais evidente durante as grandes manifestações de 2013, acentuando-se nos fatos subsequentes: *impeachment* da presidente Dilma Rousseff; aprovação da lei sobre o trabalho temporário e terceirizado; reforma trabalhista.

De acordo com Krein e Dias (2017), a partir de 2005, e até 2010, a mudança na política econômica proporcionou uma aproximação de grande parte do movimento sindical com o governo, tendo intensificado os espaços de interlocução, resultando na lei de reconhecimento das centrais sindicais, na política de valorização do salário mínimo, na obstrução de importantes elementos da pauta flexibilizadora de direitos e na negociação de medidas anticíclicas para o enfrentamento da crise de 2008.

O movimento sindical não conseguiu, no entanto, viabilizar elementos centrais da sua agenda, tais como a implementação de um modelo de desenvolvimento com distribuição de renda e valorização do trabalho, a redução da jornada de trabalho, a introdução de mecanismos legais contra a dispensa imotivada, entre outros. (KREIN e DIAS, 2017, p.12)

A ampla maioria das centrais sindicais⁷ apoiaram, com intensidades variadas, os governos petistas.

Segundo Galvão (2014), essas centrais privilegiaram a intervenção junto às instituições governamentais, em detrimento da mobilização da base.

Concordamos em parte com essa afirmação, pois, no período, se verifica

7 CUT, Força Sindical, UGT, CTB, CGTB, Nova Central Sindical dos Trabalhadores e Central dos Sindicatos Brasileiros.

uma intensa mobilização de base, caracterizada pelo aumento do número de greves. Porém as mobilizações se dão no interior da categoria. Em alguns casos, principalmente no funcionalismo público, há participação do conjunto da categoria. Mas a predominância é de greves por local de trabalho, com caráter imediato, sobretudo por questões relacionadas à remuneração. As centrais não priorizaram a mobilização dos trabalhadores enquanto classe e quando se tentou, os resultados foram pouco expressivos.

Houve maior presença do movimento sindical nos espaços institucionais, o que para Krein e Dias (2017, p.12), foi inédito, mas de alcance limitado e que em “a proximidade com o governo contribuiu mais para vetar mudanças profundas demandadas pelas organizações patronais a partir dos anos 1990 do que para consagrar novos direitos”.

As centrais sindicais, ao priorizarem a interlocução com o governo, em detrimento da mobilização dos trabalhadores enquanto classe, pode ser um indicativo para explicar o por que não se avançou em pautas históricas, como redução da jornada, sem redução nos salários e proibição da dispensa imotivada, por exemplo⁸.

Outro aspecto da contradição é a sindicalização, ou seja, a capacidade que o movimento sindical tem para atrair novos membros.

A partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2015, o que podemos notar é que o número de sindicalizados começou a crescer de 2004 até 2006, houve uma queda em 2007, para voltar a crescer em 2008. Porém os anos seguintes foram de quedas consecutivas até 2013⁹.

O intrigante é notar, confirmando a contradição do revigoramento do sindicalismo, que o período de 2009 a 2013 foi o de melhor resultado das campanhas salariais e um momento de aumento do número de greves. Também,

⁸ Como indicamos na Introdução a emergência do *sindicalismo negocial de estado* pode ajudar a entender porque no plano das centrais sindicais não se conquistou a redução da jornada de trabalho e o fim da dispensa imotivada. Mas no plano dos sindicatos, dado o ativismo grevista, a formulação de Antunes e Silva é insuficiente. Por isso como parte da pesquisa está previsto análise do banco de dados de Acompanhamento de Contratações Coletivas (SACC) do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). A análise se dará para testar a seguinte hipótese: o eixo central de atuação dos sindicatos girou em torno da questão remuneratória.

⁹ Para mais detalhes ver: Aspectos das relações de trabalho e sindicalização. IBGE. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100322.pdf> . Acesso em: 03 mar. 2018

nesse período, cresceu o número de trabalhadores ocupados.

Uma possível explicação para esse contraste está na estrutura sindical brasileira:

[...] o sistema legal institucional brasileiro não estimula a sindicalização, pois os trabalhadores têm acesso ao resultado da negociação coletiva sem precisar ser sócio e os sindicatos conseguem obter outras fontes de financiamento compulsórias sem ter associados. (KREIN e DIAS, 2017, p. 9)

Mas concordamos com Cardoso (2015, p.496), para quem a tendência de queda na adesão dos trabalhadores aos sindicatos deve servir de alerta, pois indica menos proximidade dos trabalhadores em relação às instituições que os representam.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) de 2015 trouxe informações suplementares, *Aspectos das relações de trabalho e sindicalização*, sobre os trabalhadores sindicalizados e também sobre os não sindicalizados, proporcionando uma análise, não apenas quantitativa, mas também uma análise qualitativa.

Um aspecto, que chama a atenção, foi o fato da sindicalização ter aumentado 11,4%, em 2015, num momento em que o número de pessoas ocupada caiu 3,8%.

Talvez uma possível explicação esteja no fato de que 50,8% dos trabalhadores sindicalizados responderam, como motivação para a sindicalização, o entendimento de que o sindicato defende os direitos dos trabalhadores. Num momento de mais dificuldade, de fragilidade das relações de trabalho e de ataque aos direitos, é de se esperar que os trabalhadores busquem alguma forma de se proteger e, por isso, vão recorrer aos sindicatos.

Entretanto, apesar do crescimento da sindicalização, nos anos 2014 e 2015, é notável o distanciamento dos trabalhadores em relação às entidades que os representam. Dos sindicalizados, 79,1% disseram não utilizarem os serviços do sindicato e, o mais espantoso, 81,8% não participam de atividades organizadas pelo sindicato. Novamente aqui se configura, entre os próprios sindicalizados, um distanciamento dos trabalhadores em relação aos sindicatos.

Mais um indicador, que reforça o alerta sobre o distanciamento dos

trabalhadores em relação aos sindicatos, são as respostas dadas para os motivos da não sindicalização; 26,4% dos trabalhadores não são sindicalizados por não conhecerem o sindicato que representa a categoria; 23,6% declaram que os sindicatos não tinham os serviços que lhes interessassem; e 16,6% disseram que o sindicato não representa os seus interesses ou que não acreditam no sindicato.

As informações suplementares podem ser um indicativo da tendência economicista da ação do sindicalismo, no último período; quando perguntado aos trabalhadores associados a sindicatos que tiveram alguma participação em negociação ou dissídio coletivo, 92,2% responderam que a negociação referiu-se a rendimentos monetários.

Até aqui, podemos concluir que o movimento sindical foi capaz de assegurar ganhos reais aos trabalhadores, o que demonstram os dados sobre os resultados das campanhas salariais; é possível perceber um ativismo sindical, a partir dos dados sobre as greves, mostrando a eficácia da ação sindical com essa forma luta; a negociação com o governo, proporcionando a implementação da política de valorização do salário mínimo; a lei de reconhecimento das centrais e o bloqueio de medidas patronais que visavam a flexibilização de direitos. Por outro lado, nos aspectos contraditórios do revigoramento, podemos perceber que o sindicalismo perde protagonismo político, ao não conseguir mobilizar os trabalhadores enquanto classe. Essa dissintonia pode ser percebida durante as grandes manifestações de junho de 2013, o que será corroborado pelos fatos subsequentes: *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, que abriu espaço para uma agenda de reformas neoliberais.

Em suma, o centro das conquistas é em torno de aumentos salariais, o movimento sindical não conseguiu avançar em suas pautas históricas. Houve queda no número de sindicalizados e na taxa de sindicalização, no mesmo período (2009 a 2013) de aumento do número de greves e de percentuais elevados de acordos e convenções coletivas que reajustes acima da inflamação. E mesmo no momento de crescimento da sindicalização (2014 e 2015) é possível notar o distanciamento dos trabalhadores em relação aos sindicatos, através das informações constantes no suplemento da PNAD 2015.

Considerações finais

O que podemos constatar, de forma ainda incial, é que na primeira década de 2000, o sindicalismo brasileiro vivenciou um processo que denominamos de revigoração, ou seja, com a combinação da eleição presidencial de Lula e de uma conjuntura econômica favorável, o sindicalismo parece ter-se recuperado do abalo sofrido na década anterior, retomando a atividade grevista, com a materialização de ganhos reais para os trabalhadores, o que proporcionou a melhora das condições de vida.

Mas esse revigoração apresentou aspectos contraditórios. Se por um lado os trabalhadores a cada ano, a partir de 2004, aumentaram o número de greves, conquistaram consecutivamente aumentos salariais acima da inflação e os sindicatos, particularmente as centrais sindicais, aumentaram sua importância institucional, por outro, esse processo não foi capaz de revitalizar o movimento sindical (Galvão, 2014), não redundou em mudanças estruturais capazes de reverter o caráter flexível do mercado de trabalho e tudo isso acompanhado pelo distanciamento dos trabalhadores em relação as instituições que os representam, medidos quantitativamente pela queda na taxa de sindicalização, entre 2009 a 2013, e qualitativamente pela incapacidade de mobilização dos trabalhadores enquanto classe, para resistir, por exemplo, aos ataques aos direitos que sobrevieram a partir do golpe institucional de 2016.

O distanciamento e a incapacidade de mobilização dos trabalhadores, enquanto classe é em grande medida consequência da estratégia majoritária do movimento sindical pelo pacto social a partir do Estado, fazendo emergir o *sindicalismo negocial de estado*. (ANTUNES e SILVA, 2015).

A análise de Antunes e Silva pode nos ajudar a explicar porque não foi possível conquistar a redução de jornada de trabalho ou mesmo colocar limites para a dispensa imotivada, a fim de reduzir a alta rotatividade do mercado de trabalho. A participação do sindicalismo nos fóruns criados pelo governo, serviu apenas para bloquear as medidas patronais de flexibilização de direitos (KREIN, 2013) e exigiu um posicionamento mais próximo do sindicalismo aos interesses empresariais (SILVA, COSTA e OLIVEIRA, 2017).

A análise da taxa sindicalização, ainda que nos anos 2014 e 2015 tenha aumentado, nos permitiu perceber o distanciamento dos trabalhadores em relação

aos sindicatos, sobre esse aspecto o suplemento *Aspectos das relações de trabalho e sindicalização* da PNAD de 2015 do IBGE é bem elucidativo. Os trabalhadores para não serem sindicalizados, alegaram os seguintes motivos: não sabem qual o sindicato que representa a categoria (26,4%), os serviços oferecidos pelo sindicato não são interessantes (23,6%) e o sindicato não representa os seus interesses (16,6%). Mas o distanciamento não está relacionado, apenas aos trabalhadores não sindicalizados, entre os trabalhadores sindicalizados é possível perceber o distanciamento. Dos sindicalizados, 79,1% não utilizam os serviços do sindicato e 81,8% não participam das atividades organizadas pelos sindicatos.

Outra faceta do distanciamento dos trabalhadores foi à incapacidade do movimento sindical em politizar o grande contingente de pessoas que entraram no mercado de trabalho, reforçando a base da pirâmide social. (POCHMANN, 2012)

Por ora temos mais questões a oferecer do que respostas. A crise do sindicalismo, que se abateu sobre o movimento na década de 1990, não foi superada? O processo de revigoramento encobriu os elementos da crise? O surgimento, nos anos 90, de uma nova estratégia sindical neocorporativista e a incapacidade do sindicalismo de confronto frente às ações do capital (ALVES, 2000) são os mesmos dilemas do sindicalismo atualmente, com o *sindicalismo negocial de estado* e a debilidade das centrais sindicais minoritárias, como a Intersindical e a CSP-Conlutas, de se tornarem um pólo atrativo e referencial, capaz de contribuir no processo de revitalização do sindicalismo brasileiro?

O período que propomos analisar traz questões complexas, para as quais só a análise do sindicalismo é insuficiente para compreendê-las, mas necessariamente a compreensão do momento, passa por uma análise do movimento sindical. Dito de outra forma, o momento atual de grande dificuldade para os trabalhadores não é resultado apenas das escolhas e ações do movimento sindical, porém qualquer possibilidade de construção alternativa, mudança de rumo, passará necessariamente pelas opções e ações do movimento sindical.

Acreditamos que o sindicalismo, apesar de suas crises e debilidades, ainda é o principal movimento dos trabalhadores.

Referências Bibliográficas

ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação**

produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2000.

ANTUNES, Ricardo; SILVA, Jair Batista da. Para onde foram os sindicatos?: do sindicalismo de confronto ao sindicalismo negocial. **Cad. CRH**, Salvador , v. 28, n. 75, p. 511-527, dec. 2015 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792015000300511&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 29 jun. 2017.

BOITO JR, Armando. **Política neoliberal e sindicalismo no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Xamã, 1999.

BOITO JR., Armando; MARCELINO, Paula. O sindicalismo deixou a crise para trás?: um novo ciclo de greves na década de 2000. **Cad. CRH**, Salvador , v. 23, n. 59, p. 323-338, ago. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792010000200008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 29 jun. 2017.

BRAGA, Ruy. Sob a sombra do precariado. In: MARICATO, Ermínia et. al. **Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2013. p. 79-82.

BRAGA, Ruy. A formação do precariado pós-fordista no Brasil In: ANTUNES, Ricardo (Org). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2014.

BRAGA, Ruy; SANTANA, Marco Aurélio. Dinâmicas da ação coletiva no Brasil contemporâneo: encontros e desencontros entre o sindicalismo e a juventude trabalhadora. **Cad. CRH** , Salvador. v. 28, n. 75, p. 529-544. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v28n75/0103-4979-ccrh-28-75-0529.pdf> . Acesso em: 07 jun. 2018

CARDOSO, Adalberto Moreira. **A década neoliberal e a crise dos sindicatos no Brasil**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

CARDOSO, Adalberto Moreira. **Os sindicatos no Brasil**. Brasília: IPEA, 2014 (Nota Técnica Mercado de Trabalho, 56). Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3765/1/bmt56_nt01_sindicatos_brasil.pdf Acesso em: 16 abr. 2018.

CARDOSO, Adalberto Moreira. Dimensões da crise do sindicalismo brasileiro. **Cad. CRH**, Salvador, v. 28, n. 75, p. 493-510, dez. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792015000300493&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 29 jun. 2017.

DIEESE. Reforma trabalhista e os impactos para as relações de trabalho no Brasil. São Paulo, 2017. (Nota Técnica, 178). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec178reformaTrabalhista.html> . Acesso em: maio 2018.

DIEESE. **Impactos da Lei 13.429/2017**: antigo PL 4.302/1998 para os trabalhadores: Contrato de trabalho temporário e terceirização. São Paulo, 2017. (Nota Técnica, 175). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec175TerceirizacaoTrabalhoTemporario.pdf> . Acesso em: maio 2018.

GALVÃO, Andréia. A contribuição do debate sobre a revitalização sindical para a análise do sindicalismo brasileiro. **Revista Crítica Marxista**, São Paulo, n. 38, p. 103-117, 2014. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/dossie70dossie2.pdf Acesso em: 12 mar. 2018.

KREIN, José Dari. **As relações de trabalho no Brasil na primeira década do século**. Campinas, SP, 2013, p. 2-21. (Carta Social e do Trabalho, 22), Disponível em: <http://cesit.net.br/wp/wp-content/uploads/2014/11/Carta-Social-e-do-Trabalho-22.pdf> Acesso em: 15 mar. 2018.

KREIN, José Dari e DIAS, Hugo. Os caminhos do sindicalismo nos anos 2000. **Revista Ciências do Trabalho** - DIEESE, São Paulo, n.8, ago. 2017. Disponível em: <https://rct.dieese.org.br/index.php/rct/article/view/141> Acesso em: 12 mar. 2018.

LINHARES, Rodrigo. **As greves de 2011 a 2013**. Revista Ciências do Trabalho, - DIEESE, São Paulo, n. 5, dez. 2015. Disponível em: <https://rct.dieese.org.br/index.php/rct/article/view/97/pdf> . Acesso em: 12 mar. 2018.

MIGUEL, Luis Fernando. A democracia à beira do abismo. In: JINKINGS, Ivana (Org.). **Luiz Inácio Lula da Silva: a verdade vencerá: o povo sabe por que me condenam**. São Paulo: Boitempo, 2018. p. 11-22.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Aspectos das relações de trabalho e sindicalização**. Rio de Janeiro : IBGE, 2017 Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100322.pdf> . Acesso em: 03 mar. 2018

POCHMANN, Marcio. **Nova classe média?: o trabalho na base da pirâmide social brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2012.

POCHMANN, Marcio; MORAES, Reginaldo. **Capitalismo, classe trabalhadora e luta política no início do século XXI**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2017.

RODRIGUES, Leôncio Martins. **Destino do sindicalismo**. São Paulo: Edusp/FAPESP, 1999.

ROLNIK, Raquel. Apresentação – As vozes das ruas: as revoltas de junho e suas interpretações. In: MARICATO, Ermínia et. al. **Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2013. p. 7-12.

SANTANA, Marco Aurélio. Para onde foram os sindicatos? **Cad. CRH**, Salvador , v. 28,n. 75, p. 453-456, dez. 2015. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792015000300453&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 2 maio. 2018.

SECCO, Lincoln. As jornadas de junho. In: MARICATO, Ermínia et. al. **Cidades rebeldes**: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2013. p. 71-78.

SINGER, André. **Os sentidos do lulismo**: reforma gradual e pacto conservador. São Paulo, Companhia das Letras, 2012.

SILVA, T. C.; COSTA, L. A. R.; OLIVEIRA, S. M. Tendências da ação sindical no Brasil do século XXI: leituras e interpretações à luz do debate sobre o sindicalismo no período 2003-2015. **Revista Ciências do Trabalho**, - DIEESE, São Paulo, n. 8, ago. 2017. Disponível